Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-3676/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/118940/2012
PROTOCOLO	:	1357328
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	HUMBERTO DE MATOS BRITTES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NOTA DE EMPENHO Nº 2918/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA. - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 32/PGJ/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (ELETRODUTOS, CANALETAS, TOMADAS, LÂMPADAS, REATORES, CABOS FLEXÍVEIS, ETC)
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	33.298,76

DECIDO pela regularidade e legalidade do *procedimento licitatório* e da *formalização* do *Empenho de Despesa*, formalizado pela Nota de Empenho nº 2918, de 2012, nos termos do disposto no art. 312, I, *1ª parte*, do Regimento Interno.

Depois de numerada e publicada a presente decisão, determino o encaminhamento dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento da etapa de execução contratual.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 2 de maio de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS